

Autorização da Autoridade Competente

O Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV procedeu à abertura desse processo de Contratação Direta e sem Disputa com a finalidade de aquisição de produtos de limpeza consubstanciados em frascos de Álcool etílico 46% (quarenta e seis por cento) 1000ml (mil mililitros), Álcool Perfumado de 2000ML (dois mil mililitros), Detergente Neutro 500ml (quinhentos mililitros), frascos de Limpador Multiuso Perfumado 500ml (quinhentos mililitros), pacotes de Sacos Plásticos para lixo 60l (sessenta litros) com 100 (cem) unidades, pacotes de Sacos Plásticos para lixo 100l (cem litros) com 100 (cem) unidades, Esponjas de Dupla Face, frascos de Sabonete Líquido Perolado 1000ml (mil mililitros), pacotes de Papel Higiênico rolo 300m x 8, unidades de Vassoura de Nylon, galões de Água Sanitária de 5l (cinco litros), unidade de Rodo de Madeira de 40cm (quarenta centímetros) com cabo, unidades de Odorizador de Ambiente em aerossol, unidades de Inseticida Aerossol Multi-Insetos, sachês de refil Limpa-Vidros 500ml (quinhentos mililitros), galões de Desinfetante Perfumado de 5l (cinco litros), unidades de Vassoura Caipira de Palha.

Efetuada a estimativa de preços, a viabilidade orçamentária, o aviso de licitação, que fora publicado no *site* do Votuprev, e, após recebidas as propostas das licitantes, apurou-se que o menor valor global, correspondente a **R\$ 1.156,10 (um mil e cento e cinquenta e seis reais e dez centavos)** e oferecido por **DAILTON SIMAO DE GOVEIA**, mostrou-se dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, inclusive, com importância global inferior àquela previamente cotada, razão pela qual deverão ser acolhidas as razões de escolha do contratado e a sua justificativa de preço lançadas no processo.

De sorte que, uma vez observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e transparência, circunstâncias que ratificam o interesse público da contratação, e também dos documentos de habilitação da licitante, **AUTORIZO** a compra dos itens objetivo do processo em tela.

Providencie o pedido de compra, encaminhe para a contabilidade para a realização do empenho e, por fim, publique esse ato no *site* oficial da autarquia.

Votuporanga, SP, 5 de julho de 2024

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2468-50FA-D6BB-71F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADAUTO CERVANTES MARIOLA (CPF 114.XXX.XXX-96) em 05/07/2024 12:46:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2468-50FA-D6BB-71F0>